



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SCOPA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - PCA Nº 4421235

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA

<b>1. ID DA CONTRATAÇÃO</b>	conforme Calendário de Contratações - CC 3565929:
<b>2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b>	
Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavanderia ( toalhas, tapetes, togas, panos de prato, cortinas).	
<b>3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:</b>	
<p>A contratação se faz necessária para a devida manutenção dos serviços de copa e atividades plenárias, uma vez que o serviço em apreço é utilizado para manter limpas: toalhas de mesa, toalhas de rosto de gabinetes, guardanapos de tecido utilizados nos lanches dos magistrados, tapetes de gabinetes, vestes talares utilizadas em sessões plenárias, dentre outros. O Tribunal não dispõe desse tipo de serviço, por isso a necessidade da contratação de uma empresa especializada que execute essa atividade de modo a atender os requisitos de higiene, segurança e eficiência.</p>	
<b>4. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> DECLARO QUE <b>NÃO HÁ</b> O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT).	
<input checked="" type="checkbox"/> DECLARO QUE <b>NÃO HÁ</b> CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLA O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes <a href="#">AQUI</a> ).	
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3671710), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim / A verificar	
<input type="checkbox"/> Não	
O assessoramento da SGSOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: <b>a.</b> Google Chat: <a href="mailto:jonatasamorim@stm.jus.br">jonatasamorim@stm.jus.br</a> ou <a href="mailto:carolinaaraujo@stm.jus.br">carolinaaraujo@stm.jus.br</a> ; <b>b.</b> E-mail: <a href="mailto:socioambiental@stm.jus.br">socioambiental@stm.jus.br</a> ; <b>c.</b> Telefone / WhatsApp: (61) 3313-9500 (ramal 500).	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas por meio de consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), pelos ramais 674 e 421.	
<b>5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:</b>	
600 kg.	
<b>6. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO :</b>	
Setembro de 2025.	
<b>7. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:</b>	
Outubro de 2025.	
<b>8. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:</b>	
Prestar um serviço de qualidade, aprimorando a organização e limpeza de todas as copas do Superior Tribunal Militar.	

**9. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:**

SCOPA/COPAM/DIRAD

**10. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:**

<b>Objetivo:</b>	Ampliar a eficiência na prestação jurisdicional.
<b>Iniciativa*:</b>	<b>Não se aplica</b>

\* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

**11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Programa de Trabalho:</b>	167544 - JUPROC
------------------------------	-----------------

**12. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL:**

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

**2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:**

<b>Integrante Demandante:</b> Karine Andresa de Castro Novais	Telefone: 3313-9426	E-mail: seapo@stm.jus.br
<b>Integrante Técnico:</b> Roberto Braga Barrense Rabelo Gondim	Telefone: 3313-9406	E-mail: seapo@stm.jus.br
<b>Integrante Administrativo:</b> Clóvis de Cerqueira César	Telefone: 3313-9211	E-mail: seapo@stm.jus.br

**Gen. LAURO LUIS PIRES DA SILVA**

Diretor de Administração

**13. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL:**

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao DPADI para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 03/07/2025, às 18:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 15/07/2025, às 21:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4421235** e o código CRC **94FA2D98**.

---

016127/25-00.155

4421235v6